

7º Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2019.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALAO - IPASC - CNPJ n° 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal n° 11 de 01 de janeiro de 2021.

**CONTRATADO:** CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ n° 19.389.406/0001-36, neste ato representada pela Sr. Reiter Ferreira Peixoto – CPF n° 817.235.041-49.

Celebram entre si o presente 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo firmado em 18 de dezembro de 2019, nos autos do processo n° 2019025201.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo no tocante a prestação de serviços de investimentos financeiros em consultoria de valores mobiliários para atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2023, pode ser prorrogado conforme permissão do inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O valor do presente termo permanece inalterado, sendo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais mensais)** e total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para os próximos 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Karla Rosane Santos Rabelo  
Superintendente do IPASC  
Decreto n° 11 de 01/01/2021

REITER  
FERREIRA  
PEIXOTO:81  
723504149

Assinado de  
forma digital por  
REITER FERREIRA  
PEIXOTO:8172350  
4149  
Dados: 2023.06.20  
10:38:35 -03'00'

11

11





Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 16 de junho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

REITER FERREIRA

PEIXOTO:817235041

49

Assinado de forma digital por  
REITER FERREIRA  
PEIXOTO:81723504149  
Dados: 2023.06.20 10:39:14 -03'00'

**CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 19.389.406/0001-36.

**Reiter Ferreira Peixoto.**

CPF nº 817.235.041-49.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 020.151.641-11

1. \_\_\_\_\_

CPF: 030.735.731-72

